Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2022 - Nº 3.313 - 14 de julho de 2022

Administração Direta

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA GSF Nº 080/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 021/2022 - SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa Jorge Batista & CIA, CNPJ nº 07.222.185/0005-51, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, a servidora Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, Chefe de Almoxarifado, CPF nº 482.327.773-20, matrícula nº 94465, para assumir a Função de Fiscal Titular e o servidor Paulo da Paz Nunes, Assistente de Apoio à Divisão, CPF nº 035.844.203-69, matrícula nº 94466, para assumir a Função de Fiscal Substituto, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), com efeitos a partir da publicação do contrato, conforme autos do Processo Administrativo SEMF – SEI nº 00043.012092/2021-51; Art. 2º – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, ou outros documentos capazes de subsidiar os fiscais na sua missão legal e Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina, 14 de julho de 2022. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF.

PORTARIA SEMF/CEO Nº 096/2022. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD para o exercício de 2022, aprovado pelo Decreto nº 21.943 de 21 de dezembro de 2021, com base na Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2022, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
FWF	100.000,00	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 13 de julho de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 13 de julho de 2022. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, Secretária Municipal de Finanças.

Fundação Wall Ferraz
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 45

Empresa: Fundação Wall Ferraz

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	100.000,00
Dotação Orçamentária (1) - 2400.1.11330046.7137.339036.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	100.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (3) - 2400.1.11330046.7137.335041.1500100										
								Total Empresa	100.000,00	100.000,00

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 097/2022. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2022, aprovado pelo Decreto nº 21.943 de 21 de dezembro de 2021, com base na Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.692, de 21 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2022, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
SEMGOV	50.000,00	50.000,00
SEMEC	1.000.000,00	1.000.000,00
SEMDEF	90.000,00	90.000,00
TOTAL	1.140.000,00	1.140.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 14 de julho de 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 14 de julho de 2022. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, Secretária Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 280

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	50.000,00
Dotação Orçamentária (956) - 0200.1.04122001 7.2487.339011.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	50.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (1252) - 0200.1.04122001 7.2487.339046.1500100										
								Total Empresa	50.000,00	50.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 281

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	1.000.000,00
Dotação Orçamentária (562) - 09002.12365000 8.2088.339011.1540240										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	1.000.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (576) - 09002.12365000 8.2088.339113.1540230										
								Total Empresa	1.000.000,00	1.000.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 282

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5692 21/12/2021	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	90.000,00
Dotação Orçamentária (818) - 39001.0618200 01.2759.339039.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	90.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (1253) - 39001.0618200 01.2759.335041.1500100										
								Total Empresa	90.000,00	90.000,00

RESOLUÇÃO CCMT-SEMF Nº 03/2022. Dispõe sobre a padronização dos documentos e publicações realizadas pelo Conselho de Contribuintes do Município de Teresina no âmbito do sistema de processos eletrônicos municipal (SEI). O Conselho de Contribuintes do Município de Teresina resolve: Art. 1º Esta Resolução estabelece a obrigatoriedade do cumprimento de medidas e normas, por parte dos Conselheiros Titulares e Suplentes, objetivando a padronização de documentos e publicações realizadas pelo Conselho de Contribuintes do Município de Teresina no âmbito do sistema de processos eletrônicos municipal (SEI). Art. 2º Os documentos elaborados pelos membros deste colegiado e atrelados aos processos administrativos eletrônicos que tramitam no Conselho de Contribuintes do Município de Teresina deverão ser confeccionados em arquivos de texto (arquivos de extensão.pdf) e inseridos como anexos nos seus respectivos processos eletrônicos no sistema SEI. Parágrafo único. A inserção do anexo tratada no caput deverá acompa-

Serviço Financeiro (Julho/2022)

SALÁRIO MÍNIMO (R$).....1.212,00

TAXA SELIC (%).....13,25

TJLP (% ao ano).....4,39

POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....0,1159

TR (% - 1º dia do mês) 0,0000

Sumário

Administração Direta.....1

Administração Indireta.....4

Comissão de Licitação.....9

Diário Oficial da Câmara.....14